

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **acesso à Internet e telefonia**, de forma contínua, estável e com níveis adequados de desempenho, suporte técnico e disponibilidade, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do IPPASSO.

ÓRGÃO REQUISITANTE
IPPASSO – ÓRGÃO GESTOR / DIRETORIA ADMINISTRATIVA
TIPO DE ITEM
Serviço
JUSTIFICATIVA
A contratação visa garantir: • Continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo IPPASSO; • Melhoria da comunicação institucional; • Suporte adequado às atividades administrativas, previdenciárias e financeiras; • Atendimento de qualidade aos segurados e demais usuários. Descrição Geral dos Serviços Pretendidos ☒ Serviço de acesso à Internet com velocidade compatível com a demanda do Instituto; (A partir de 500 Mbps e 2 (dois) roteadores) ☒ Garantia de disponibilidade mínima e estabilidade do link; ☒ Serviço de telefonia (fixa); (2 linha telefônicas com minutos ILIMITADOS) ☒ Suporte técnico especializado, com atendimento em prazos adequados; ☒ Monitoramento e manutenção preventiva e corretiva. A presente demanda fundamenta-se nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, previstos na Constituição Federal e na legislação aplicável às contratações públicas, bem como na necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.
CONTRATAÇÃO ANTERIOR
INEXIGIBILIDADE
ESTIMATIVA PRÓXIMA CONTRATAÇÃO

ATUAL CONTRATADA
VIVO
VENCIMENTO DO CONTRATO ATUAL
-
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)



CÁLCULO ESTIMADO DA DESPESA ANUAL, PARA CRIAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

ESTIMATIVA DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2026

R\$ 6.000,00

PREVISÃO DA DATA DE CONTRATAÇÃO

DEZEMBRO/2025

GRAU DE PRIORIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO

ALTA

VINCULAÇÃO A OUTRO DFD

Não

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

DEZEMBRO DE 2025

FASE INTERNA

DEZEMBRO DE 2025

DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

DEZEMBRO DE 2025

Em, 19.12.2025



Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo
Portaria 446/2025-IPPASSO